

## Processo Eletrônico

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RAFAEL GUSTAVO SANTOS SOUZA LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o titulo de Cidadão Cuiabano ao senhor **RAFAEL GUSTAVO SANTOS SOUZA LOPES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O Título de Cidadão Cuiabano é concedido a pessoas que se destacam na comunidade cuiabana prestando relevantes serviços ao município e detentoras de idoneidade Moral.

Preenchendo tais requisitos, faz jus, portanto a tal honraria Rafael Gustavo Santos Souza Lopes, nascido em outubro de 1988, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso. Filho de Erenilda dos Santos e de Milton Coelho Costa, tem dois irmãos: Kassiani Santos Costa e Milton Coelho Costa Filho. O primeiro contato com a religião católica foi por meio da avó (*in memoriam*) Almerinda Alves Coelho que levava para as missas e rezava juntos o santo terço.

Começou a participar do Oratório Filhos de Dom Bosco em Rondonópolis, uma obra social que colabora na formação integral das crianças, adolescentes, jovens enfim toda a família, no Oratório conheceu os padres salesianos, em especial Pe. Danilo Rinaldi, que apresentou por meio de livros um Padre Dom Bosco - São João Bosco fundador dos padres Salesianos, um santo que trabalhou muito em favor dos jovens, foi o Pe. Danilo que acompanhou e encaminhou para a casa de formação em Campo Grande.

A formação inicial foi em Campo Grande em 2010 no Aspirantado, em 2011 o pré-noviciado a primeira etapa formativa, em 2012 a fase do noviciado aprofundando a vida religiosa e o fundador São João Bosco, Pai e mestre da juventude, em 2013 concluindo o noviciado fez os primeiros votos como salesiano de Dom Bosco, votos de obediência, pobreza e castidade, em Campo Grande entre 2013 a 2015 estudou filosofia na UCDB (Universidade Católica Dom Bosco).







## Processo Eletrônico

Em 2016 fez a experiência de tirocínio (assistência) no distrito de Indápolis – Dourados MS, em 2017 em Cuiabá: Colégio São Gonçalo e em junho do mesmo ano foi enviado para Roma- Itália para estudar Teologia na UPS (Università Pontifícia Salesiana) entre os anos de 2017 a 2021. Em 2019 fez a Profissão Perpétua para ser salesiano por toda a vida - sempre em Rondonópolis-MT, em 2020 foi ordenado diácono em Roma, e em 2021 finalizou o estudo de teologia e retornou ao Brasil, ordenado sacerdote no dia 17-07-21 em Rondonópolis – MT com o lema sacerdotal: **É Cristo que vive em mim** Gal 2,20, pela imposição das mãos e oração consacratória de Dom Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos , após a ordenação permaneceu em Rondonópolis na comunidade Salesiana onde colaborarei por 6 meses.

Em 2022 foi enviado para trabalhar em Cuiabá – Mato Grosso como diretor de Pastoral no Colégio Salesiano Santo Antônio (Antigo patronato) passado 40 dias fui destinado para assumir como Pároco a primeira Paroquia Salesiana do Brasil Paróquia São Gonçalo do Porto localizada na Avenida XV de Novembro em Cuiabá – MT. Prestes a completar dois anos de sacerdote, vivência a alegria e aprendizado de servir e evangelizar jovens em Cuiabá e quer assim como o seu fundador a cada dia dizer, e até seu ultimo suspiro será para os jovens em especial os mais pobres.

Diante de todo o acima exposto, em forma de reconhecimento aos relevantes serviços, sociais, e profissionais prestados pelo ilustre Senhor **RAFAEL GUSTAVO SANTOS SOUZA LOPES** ao município de Cuiabá, notadamente por sua atuação e colaboração no desenvolvimento dos interesses do município, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendome.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



